



**TC 044.604/2012-2**

**Natureza:** Tomada de Contas Especial

**Unidade Jurisdicionada:** Gerência Executiva do Inss No Rio de Janeiro/norte.

**Responsáveis:** Denise Silva Reis (nº 769.605.877-00) e Francisco Carlos Riccobene (nº 483.629.057-00)

DESPACHO

Após analisar os argumentos apresentados pela unidade técnica, entendo que assiste razão ao representante do Ministério Público junto ao TCU. Assim sendo, determino que estes autos sejam restituídos à Unidade Técnica, a fim de que seja dado cumprimento à determinação inserida no meu despacho constante da peça 33.

À Secex/RJ, para a adoção das providências cabíveis.

Brasília, 23 de setembro de 2014.

(Assinado Eletronicamente)  
BENJAMIN ZYMLER  
Relator